



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 003

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS Capa

ADVOCACIA GERAL 0008

ASSESSORIA DA MESA 0008

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0004/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019:

RESOLVE:

Interromper a pedido, Afastamento remunerado concedido a servidora **LEIA ECIY DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 100006082, Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada no Gabinete do Superintendente de Logística, através do Ato nº 3339/2019-SRH/P/ALE de 21.08.2019, publicado no Diário Oficial da ALE/RO Nº 139, de 23.08.2019.

Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

(republicado por incorreção)
ATO Nº0002/2020-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

dos Artigos 11 e 24 e anexo VI, da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

PRORROGAR,

A Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, instituída pelo Ato nº 1245/2019-SRH/P/ALE, Publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 32 de 25/02/2019, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com a seguinte Composição.

Presidente: ESTEVAM ALVES BARBOSA
Membros: PAULA DA SILVA FERREIRA
JUCINALDO SILVA DE SOUZA
Suplentes: LAUDY SIMOES DA SILVA NETA
CLARA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente ALE/RO Secretário Geral ALE/RO

(republicado por incorreção)
ATO Nº0004/2020-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 11 e 24 e anexo VI, da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

PRORROGAR,

A Comissão Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Publicidade, instituída pelo Ato nº 3193/2019-SRH/P/ALE, Publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 130 de 08/08/2019, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com a seguinte Composição.

Presidente: VINICIUS RODRIGUES DOS ANJOS
Membros: GEOVANI BERNI
HELEN ESTEVES REIS
Suplente: PEDRO LOURENÇO SOBRINHO NETO

Porto Velho, 06 de janeiro de 2020.

LAERTE GOMES **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente ALE/RO Secretário Geral ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

ADVOCACIA GERAL**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019**
Processo Administrativo n. 0943/2013-15.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Contratada: F3 COMERCIAL LTDA - EPP

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do Contrato n. 036/2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços de impressão, cópia e digitalização, com disposição de máquinas multifuncionais, novas de primeiro uso, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componentes, fornecimento de suprimentos de impressão e papel A4.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 90 (noventa) dias, a contar de 02 de janeiro de 2020 a ultimando-se em 01 de abril de 2020, podendo haver rescisão a qualquer momento, desde que concluso o procedimento licitatório em trâmite no processo administrativo n. 14321/2019.

DO VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 22.500,00, referente ao prazo para cobertura de 90 (noventa) dias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:

Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339030
Fonte – 0100000000
Evento – 400091 / UO – 1001

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 35 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2019 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2019.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Robson Silva dos Santos
F3 Comercial Ltda - EPP

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Consultor Jurídico da ALE/RO

ASSESSORIA DA MESA**ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quarenta e três minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes - Presidente; Secretariado pelo Senhor Deputado Ismael Crispin – 1º Secretário e Senhor Deputado Lazinho da Fetagro, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Dr. Neidson, Edson Martins, Jair Montes, Jean Oliveira, Jhony Paixão, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Marcelo Cruz, e das Senhoras Deputadas Cassia Muleta e Rosangela Donadon, e ausências dos Deputados Chiquinho da Emater, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia e Luizinho Goebel. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA. Foram aprovados em segunda votação, pelo processo de votação nominal, por maioria de votos os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 006/19 de autoria da Mesa Diretora**, que altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", e altera o artigo 17 de Lei Complementar nº 785, de 09 de Julho de 2014, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia". **Projeto de Lei Complementar nº 007/19 de autoria da Mesa Diretora**, que acrescenta §§ 3º e 4º ao artigo 16 da Lei Complementar nº 967, de 10 de janeiro de 2018, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial e de Assessoramento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia". Nas comunicações parlamentares, usaram da palavra os Senhores Deputados, Jair Montes e Adelino Follador. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente deu por encerrada a 7ª (segunda) Sessão Legislativa Extraordinária e convocou Sessão Legislativa Ordinária para a data de 03.04.19 às 09:00. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações às dezenove horas e doze minutos do dia 02 de abril do ano dois mil e dezenove

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às doze horas e doze minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Adelino Follador e da Senhora Deputada Rosangela Donadon; Secretariados pelo Senhor Deputado Anderson Pereira, com as presenças dos Senhores Deputados Eyder Brasil, Jair Montes, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Marcelo Cruz e as ausências dos Deputados, Adailton Furia, Alex Redano, Aelcio da TV, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Neiva, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jean Oliveira, Lazinho da fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel e da Senhora Deputada Cassia Muleta. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA, Aprovado o requerimento de autoria do Deputado Ismael Crispin que: Requer** a criação de COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃODE DESASTRES EM BARRAGENS com a finalidade de desenvolver estudos acompanhar e fiscalizar a segurança das Barragens que armazenam água e rejeitos de mineração existentes no Estado de Rondônia. **Foram aprovados em segunda Votação: Projeto de Lei nº 030/19 de autoria do deputado Jhony Paixão**, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º e o Artigo 10-A a lei ordinária nº 3.161/13, que "regulamenta o artigo 22 Das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Rondônia, dispondo sobre o colégio Tiradentes da Polícia Militar e dá outras providências". **Projeto de Lei nº 036/19 de autoria do Deputado Jair Montes**, que estabelece os órgãos e entidades que poderão fornecer Ata de Registro de Preços – ARP para administração Pública do Estado de Rondônia. **A pedido do Senhor Anderson Pereira, foi retirado de pauta a Proposta de Emenda Constitucional nº 001/19**, que Acrescente-se o inciso X ao art. 187 do Capítulo II, Seção I, da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia nove de abril de dois mil e dezenove no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e quarenta e três minutos do dia três de abril ano de dois mil e dezenove.

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DECIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quarenta e um minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes – Presidente, Secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adelino follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Jair Montes, Jhony Paixão, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cassia Muleta e Rosangela Donadon, com as ausências dos Deputados, Adailton Furia, Cirone Deiró, Edson Martins, Geraldo da Rondônia, Ismael Crispin, Jean Oliveira e Lazinho da Fetagro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA: Aprovados em segunda votação os Projetos de Lei: Poder Executivo nº: 928/18, referente a mensagem nº 72, que Altera o Anexo Único da Lei nº 3.821 de 14 de junho de 2016, que "Institui Abono Pecuniário aos servidores ativos do Quadro da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, designados para atuarem na organização, coordenação e execução dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER e dá outras providências". Poder Executivo nº: 23/19, referente a mensagem nº 27, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação até o montante de R\$ 3.171.500,00, em favor da Unidade Orçamentária Estado para Resultados – EPR. Projeto de Lei de autoria do Deputado Adelino follador nº 019/19 que acrescenta dispositivos da Lei nº 3.686, de 08 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia". Projeto de Lei Complementar de autoria da Defensoria Pública do Estado de Rondônia nº 213/18 que Altera os anexos da lei Complementar nº 358, de 13 de setembro de 2006, com redação dada pelas Leis Complementares nºs 551 de 31 de dezembro de 2009, e nº 704 de 08 de março de 2013. NO GRANDE EXPEDIENTE, não houve orador inscrito. NAS COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS, não houve orador inscrito. Nas COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, não houve orador inscrito. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia vinte e três de abril de dois mil e dezenove no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezoito horas e quarenta e oito minutos do dia dezesseis de abril ano de dois mil e dezenove.**